



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 391/2025

"Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais."

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº
Euzébio Antônio Carlin	11220855	02/12/2024 a 01/12/2025	11%
Jane Dalla Rosa	9045004	02/12/2024 a 01/12/2025	16%
Jaqueline Dalla Rosa	578901	02/12/2024 a 01/12/2025	21%
Volmir Sidinei Batista Rodrigues	9125100	02/12/2024 a 01/12/2025	12%
Celesia Sandri Bender	614906	02/12/2024 a 01/12/2025	16%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de dezembro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de dezembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

